

Município de Nova Ramada Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 130.2013

Concede Férias Regulamentares a Servidora.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 102 da Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora Marga Côrtes Bueno – Servente/Merendeira no período de 02 â 31 de maio de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 02 de Maio de 2013.

Hardi Milton Eickhoff Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br